CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE LEI Nº /

Declara Patrimônio Imaterial do Município de Salvador a devoção a São Francisco Xavier.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1°. Fica declarado Patrimônio Imaterial do Município de Salvador a devoção a São Francisco Xavier.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2019.

Henrique Carballal

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

JUSTIFICATIVA

A devoção a São Francisco Xavier no Brasil nasceu em Salvador há mais de 300 anos, influenciada pelos padres do Colégio Jesuíta da Bahia, com destaque para o Padre Antônio Vieira.

Em 1686, durante uma epidemia de febre amarela que dizimou grande parte da população, os doentes foram abrigados no Colégio Jesuíta. A população realizou, então, a primeira manifestação política de caráter popular no Brasil colônia, exigindo que o Senado da Câmara Municipal de Salvador reconhecesse São Francisco Xavier como Padroeiro da Cidade.

A Câmara de Salvador, por sua vez, encaminhou a solicitação ao Vaticano, que instituiu o dia 10 de maio como Dia de Xavier em Salvador, data singular, uma vez que seus devotos comemoram sua canonização com novena entre os dias 4 e 12 do mês de março e também nos dias que antecedem a sua Festa Litúrgica, comemorada em 03 de dezembro.

O Padroeiro teria intercedido também pela Cidade do Salvador em 1855, durante uma epidemia de cólera que se espalhou entre os soteropolitanos. Estes são os dois maiores milagres atribuídos a São Francisco Xavier pela população de Salvador.

Nestes exatos 333 anos de devoção, outro aspecto que merece a devida proteção como patrimônio imaterial de Salvador é o fato da procissão e da missa festiva serem realizadas às custas da Câmara Municipal de Salvador, instituição esta que muito honrosamente manteve a devoção a Xavier viva mesmo depois da expulsão dos jesuítas do Brasil em 1759 pelo Marquês de Pombal.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade
passa por aqui.

A Festa de São Francisco Xavier comemorada no dia 10 de maio em Salvador, além de ser a mais antiga do Brasil, é única no mundo não só por ter uma data exclusiva há 333 anos, mas por ter nascido do clamor popular que foi atendido pelos fundadores da Câmara de Salvador e preservada todos os anos por este Legislativo Municipal.

Os vereadores de Salvador são responsáveis ainda pela doação de belíssimo relicário de prata que guarda um osso retirado do braço do Novo São Paulo, cujo corpo se encontra preservado desde a sua morte em 1552, na cidade de Gôa, na Índia.

Vale dizer que os jesuítas, dentre outras inúmeras ordens religiosas ibéricas, entraram em choque com os interesses das metrópoles colonizadoras sempre que defendiam a liberdade dos nativos das colônias e combatiam o racismo.

Esta Casa, portanto, só se enobrece ao elevar o nome do Padroeiro da nossa Cidade a Patrimônio Imaterial de Salvador, gravando em definitivo essa belíssima história na vida da Cidade do Salvador.

A ideia do Projeto é tornar a devoção a São Francisco Xavier, Padroeiro de Salvador, patrimônio imaterial da capital baiana e para isso conto com o apoio dos demais edis.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2019.

Henrique Carballal